



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de irregularidade.

PROCESSO 226/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93

CONSIDERANDO que os critérios de julgamento dos certames licitatórios, em homenagem aos princípios da transparência e da impessoalidade, devem se revestir de objetividade;

CONSIDERANDO que o critério de julgamento utilizado no aludido PAL é o de maior desconto;

CONSIDERANDO que para se aferir a real vantajosidade do maior desconto para a Administração é necessário, antes, ter conhecimento sobre que tabela ou base de cálculo incidirá o percentual;

CONSIDERANDO que o presente PAL não especifica, em seu edital, a tabela ou a base de cálculo a ser tomada como referência para o oferecimento do desconto;

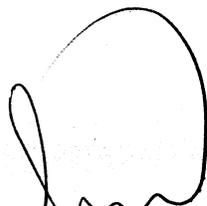
RESOLVE

ANULAR o Processo Administrativo de Licitação nº 226/2021, Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de

empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva veículos leves e pesados, pertencentes à frota municipal e entidades conveniadas, com fornecimento da peça e reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça original.

Publique-se.

Cambuquira, 25 de janeiro de 2022.



Fabricio dos Santos Simoni
Prefeito Municipal